



Lia Reino
Instagram: @liareino_

**AMOSTRA
GRÁTIS**



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Código de Normas Nacional
Provimento 149 + atualizações
em questões

1. Os serviços notariais e de registro deverão manter em segurança permanente os livros e os documentos de conciliação e de mediação, sendo responsáveis por sua ordem, guarda e conservação. O livro poderá ser escriturado em meio eletrônico, e o traslado do termo poderá ser disponibilizado na internet para acesso restrito mediante código específico fornecido às partes.

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

A questão está em conformidade com o **Art. 49 e seu parágrafo único** do Código de Normas Nacional do CNJ, que trata da responsabilidade pela guarda dos documentos e da possibilidade de escrituração eletrônica com acesso digital controlado.

2. O titular do serviço notarial e de registro que decidir implementar ou alterar o regime de teletrabalho na serventia extrajudicial deverá comunicar ao órgão correcional local com antecedência mínima de 30 dias: I - o nome, CPF, e-mail e telefone dos escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro incluídos no sistema de teletrabalho; e II - os meios de controle das atividades dos escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro incluídos no sistema de teletrabalho. _____

Gabarito: FALSA

Comentário:

O parágrafo único do **Art. 62** do Código Nacional de Normas prevê que a comunicação à corregedoria local deve ser feita com **antecedência mínima de 15 dias**, e não 30 dias. A alteração do prazo torna a assertiva incorreta.

3. A contratação, por delegados extrajudiciais, de familiares de magistrado incumbido da corregedoria do respectivo serviço de notas ou de registro deverá observar a Resolução n. 20, de agosto de 2006, sem prejuízo de outras normas compatíveis. _____

Gabarito: VERDADEIRA

Comentário:

A afirmativa está de acordo com o **art. 65 do Código Nacional de Normas do CNJ**, que estabelece essa exigência. O **art. 1º da Resolução CNJ n. 20/2006** reforça a vedação à contratação, como preposto, de **cônjuge, companheiro ou parente, natural, civil ou afim, na linha reta ou colateral até o terceiro grau**, de magistrado responsável pela corregedoria dos respectivos serviços. Trata-se de norma de prevenção ao nepotismo.

4. Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral das Justiças dos Estados e do Distrito Federal e deverão ser comunicados à Corregedoria Nacional de Justiça no prazo de **15 (quinze) dias**. _____

Gabarito: FALSA

Comentário:

De acordo com o **art. 71-E do Código Nacional de Normas do CNJ**, com redação dada pelo Provimento n. 176/2024, o prazo correto para comunicação à Corregedoria Nacional de Justiça é de **30 (trinta) dias**, e não 15. Portanto, a afirmação altera o prazo estabelecido na norma.

5. O extravio, ou danificação que impeça a leitura e o uso, no todo ou em parte, de qualquer livro do serviço extrajudicial de notas e de registro deverá ser imediatamente comunicado ao corregedor-geral da Justiça e à Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). _____

Gabarito: FALSO

Comentário:

De acordo com o **art. 197 do Provimento 149/2023 do CNJ**, a comunicação deve ser feita **ao juiz corregedor** (competente para a fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro no âmbito estadual e do DF) **e à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)**. A troca por “corregedor-geral da Justiça” e “Corregedoria Nacional de Justiça” altera **indevidamente os destinatários previstos na norma**.

6. Uma vez autorizada pelo juiz corregedor competente, se for possível à vista dos elementos constantes dos índices, dos arquivos das unidades do serviço extrajudicial de notas e de registro e dos traslados, das certidões e de outros documentos apresentados pelo oficial de registro, ou pelo tabelião, e pelos demais interessados, a restauração do livro extraviado ou danificado, ou de registro ou ato notarial, será efetuada desde logo pelo oficial de registro ou pelo tabelião. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

A afirmação corresponde integralmente ao **art. 203 do Provimento 149/2023 do CNJ**, que dispõe que, **uma vez autorizada a restauração pelo juiz corregedor**, e havendo elementos suficientes nos arquivos, certidões e outros documentos, o ato **será imediatamente realizado pelo oficial de registro ou tabelião**. O dispositivo reforça a importância da **agilidade e precisão na restauração de atos extraviados ou danificados**.

7. O requerimento para restauração administrativa deverá ser apresentado ao Oficial do Registro Civil do lugar onde o registro originário deveria estar lavrado. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

A afirmativa está de acordo com o **art. 205-D do Provimento 149/2023 do CNJ**, que define o **oficial competente para receber o pedido de restauração administrativa** como aquele da localidade onde o registro originário deveria constar. A norma assegura **coerência territorial e organização dos registros civis**.

8. No caso de o objeto da restauração administrativa ser o assento de óbito, o oficial só poderá realizar o registro após prévia autorização específica do juízo competente para eventual dúvida registral. Como prova documental necessária à obtenção, com segurança, dos dados necessários à restauração do assento de óbito, é indispensável, na hipótese do caput deste artigo, a apresentação de certidão de óbito e de declaração de óbito, ainda que em cópia, desde que legível, sem prejuízo de outras provas. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

A afirmativa segue exatamente o disposto no **art. 205-F e seu parágrafo único do Provimento 149/2023 do CNJ**, que condiciona a **restauração de assento de óbito à prévia autorização judicial**, e exige, como prova mínima, **certidão e declaração de óbito legíveis**, mesmo que em cópia, **sem prejuízo de outras provas**. A norma trata com rigor o assento de óbito por sua **relevância jurídica e social**, exigindo **segurança e controle reforçados**.

9. Ainda que haja ausência da materialização de quaisquer registros, matrículas ou transcrições no registro de imóveis, o oficial poderá promover a sua restauração ou suprimento, desde que exista arquivo eletrônico em computador da serventia ou outro documento físico ou digital que demonstre que o ato registral não foi formalizado por omissão decorrente de erro material do serviço. Aplica-se o disposto neste artigo para os suprimentos e restaurações de atos registrais que constem de acervo eletrônico e não tenham sido regularmente materializados por oficiais de registro de imóveis anteriormente responsáveis pela serventia. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

A afirmativa reflete integralmente o **art. 205-O do Provimento 149/2023 do CNJ**, que trata da possibilidade de **restauração ou suprimento mesmo na ausência de materialização física**, desde que haja documentação eletrônica ou física que comprove **erro material do serviço**. O parágrafo único amplia a aplicação para atos que constem em **acervo eletrônico não materializado por oficiais anteriores**, reforçando a **continuidade e regularização dos registros imobiliários**.

10. É permitido, desde que haja autorização da Corregedoria Nacional, a criação, a implantação e a manutenção de centrais de serviços eletrônicos de registros públicos compartilhados descentralizados (estaduais ou regionais). _____

Gabarito: FALSO

Comentário:

O **§ 2.º do art. 211 do Provimento 149/2023 do CNJ** estabelece que **é vedada** a criação, implantação e manutenção de centrais eletrônicas descentralizadas (estaduais ou regionais) para registros públicos. A alteração insere uma **possibilidade que o texto expressamente proíbe**, contrariando o princípio de **centralização tecnológica nacional prevista para o Serp**.

11. Os operadores nacionais de registros públicos manterão registros contábeis, financeiros e administrativos, de acordo com as correspondentes arrecadações, deduzidas eventuais despesas a título de ressarcimentos. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

A afirmativa corresponde exatamente ao disposto no **art. 216 do Provimento 149/2023 do CNJ**, que obriga os operadores nacionais a manterem **registros organizados e transparentes de sua contabilidade, finanças e administração**, com base nas **arrecadações e nos respectivos abatimentos por despesas de ressarcimento**. Essa norma visa assegurar **prestação de contas, controle e responsabilidade na gestão dos recursos** dos operadores do Serp.

12. Aplicam-se ao Registro de Contrato Marítimo as disposições referentes ao Registro de Imóveis. Do mesmo modo, aplicam-se ao tabelionato de contrato marítimo as disposições referentes aos tabeliães de notas. _____

Gabarito: FALSA.

Comentário:

O art. 157 do Provimento CN n. 161/2024 estabelece que se aplicam ao Registro de Contrato Marítimo as disposições referentes ao **Registro de Títulos e Documentos**, e não ao Registro de Imóveis. Já o art. 158 dispõe corretamente que se aplicam ao tabelionato de contrato marítimo as disposições referentes aos tabeliães de notas. Portanto, a primeira parte da afirmativa está incorreta.

13. No caso de pagamento que envolva contas ou recursos de terceiros, estes podem ser qualificados na escritura pública. A recusa de partes em fornecer informações para viabilizar as indicações de que trata este artigo pode ser mencionada na escritura, sem prejuízo do disposto no art. 155, VIII. _____

Gabarito: FALSA.

Comentário:

De acordo com os §§ 2.º e 3.º do **art. 165 do Provimento CN n. 161/2024**, no caso de pagamento que envolva contas ou recursos de terceiros, **estes devem ser qualificados na escritura pública**, e a recusa das partes em fornecer informações **deve ser mencionada na escritura**. A questão altera o caráter obrigatório das exigências normativas, tornando-as opcionais, o que fere a literalidade da norma.

14. O CNB/CF criará e manterá um Índice Único de Atos Notariais, composto pela importação dos dados da CENSEC e das centrais estaduais ou regionais de atos notariais, pelos dados remetidos pelos notários conforme previsto no capítulo respectivo, bem como por outros dados relevantes. _____

Gabarito: VERDADEIRA.

Comentário:

A afirmação está de acordo com o **art. 170 do Provimento CN n. 161/2024**, que trata da composição do Índice Único de Atos Notariais a ser mantido pelo CNB/CF, incluindo a sincronização contínua com CENSEC, centrais estaduais ou regionais, e dados remetidos diretamente pelos notários.

15. As informações deverão ser remetidas por meio eletrônico e mediante recibo de entrega pelos cartórios de notas à plataforma mantida pelo Colégio Notarial do Brasil-CNB/CF e pelos cartórios de registro de imóveis à plataforma mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

Conforme o § 2º do art. 184-A, incluído pelo Provimento CN n. 174, de 2 de julho de 2024, “Para efeito deste artigo, as informações deverão ser remetidas por meio eletrônico e mediante recibo de entrega: I – pelos cartórios de notas, à plataforma mantida pelo Colégio Notarial do Brasil-CNB/CF; e II – pelos cartórios de registro de imóveis, à plataforma mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR.”

16. O Livro Diário Auxiliar observará o modelo usual para a forma contábil e terá suas folhas divididas em colunas para anotação da data, da discriminação da receita e da despesa, além do valor respectivo, devendo, quando impresso em folhas soltas, encadernar-se tão logo encerrado. _____

Gabarito: VERDADEIRO

Comentário:

Conforme o art. 189 do Provimento 149/2023 do CNJ, “O Livro Diário Auxiliar observará o modelo usual para a forma contábil e terá suas folhas divididas em colunas para anotação da data, da discriminação da receita e da despesa, além do valor respectivo, devendo, quando impresso em folhas soltas, encadernar-se tão logo encerrado.”

17. Aplica-se à restauração e ao suprimento de atos e livros perante a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) o disposto nesta Seção. _____

Gabarito: FALSO

Comentário:

O **art. 197-A do Provimento 149/2023 do CNJ** estabelece que o disposto nesta Seção se aplica **perante o Juiz Corregedor**, e não à **CGJ**. A troca de competência altera o destinatário correto da norma, **descaracterizando o texto original**.

18. A autorização para restauração de livro do serviço extrajudicial de notas e de registro, extraviado ou danificado, deverá ser solicitada à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), a quem se comunicou o extravio ou a danificação, pelo oficial de registro ou tabelião competente para a restauração, e poderá ser requerida pelos demais interessados. A restauração deverá ter por objeto o todo ou parte do livro que se encontrar extraviado ou deteriorado, ou registro ou ato notarial específico. _____

Gabarito: FALSO

Comentário:

O **art. 202 do Provimento 149/2023 do CNJ** estabelece que a autorização para restauração deve ser solicitada **ao juiz corregedor**, e não à **CGJ**. Além disso, o **parágrafo único** afirma que a

restauração **poderá** (e não deverá) ter por objeto o todo ou parte do livro, o que foi indevidamente modificado no enunciado. As alterações comprometem a **correção literal e o sentido do dispositivo legal**.

19. Enquanto não for editada legislação específica no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, o valor dos emolumentos para os procedimentos de restauração ou suprimimento será o correspondente ao procedimento de retificação administrativa ou, em caso de inexistência desta previsão específica em legislação estadual, de 30% (trinta por cento) do valor previsto para o procedimento de habilitação de casamento. _____

Gabarito: FALSO

Comentário:

O **art. 205-B do Provimento 149/2023 do CNJ** determina que, na ausência de legislação específica estadual, o valor dos emolumentos será de **50% (cinquenta por cento)** do valor previsto para o procedimento de habilitação de casamento. A substituição por “30%” **reduz indevidamente o valor estabelecido pela norma**, o que torna a afirmação incorreta.

20. É competente para o protocolo do requerimento e o atesto de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1º deste artigo apenas o oficial de registro civil de pessoas naturais do domicílio do interessado, observado, se for o caso, o dever de encaminhamento do requerimento ao oficial competente após prévia qualificação preliminar do requerimento na forma do art. 231-A deste Código. _____

Gabarito: FALSO

Comentário:

O **§ 5.º do art. 205-D do Provimento 149/2023 do CNJ** estabelece que é competente **qualquer oficial de registro civil das pessoas naturais**, e não apenas aquele do domicílio do interessado. A restrição inserida no enunciado **contraria o critério de competência ampliada previsto na norma**, que visa facilitar o acesso ao protocolo do requerimento.